

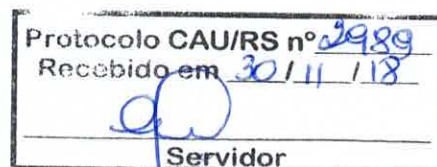


ANEXO N.º II  
PLANO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2018

1. Dados cadastrais			
Nome da entidade: Fundação do Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - FUVATES		CNPJ: 04.008.342/0001-09	
Endereço: Rua Avelino Tallini, 171 - Bairro Universitário			
Município: Lajeado	UF: RS	CEP: 95914-014	Telefone: 51 37147000
Nome do Responsável: Carlos Cândido da Silva Cyrne		CPF: 586.571.260-87	
C.I./ Órgão Expedidor: 5037829727	Período do mandato: 2017/2020	Cargo: Presidente	
Endereço: Rua Antônio de Souza Neto, 663, Alto do Parque, Lajeado/RS.			
Observações: A fim de comprovar que não tem fins lucrativos, a OSC deve demonstrar, por meio de cláusulas expressas em seu estatuto de que: a) Não há distribuição entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades; b) Há a aplicação integral dos recursos na consecução do respectivo objeto social de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; c) Possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; d) Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta. CNPJ que contenha informação expressa (código) de que se trata de entidade sem fins lucrativos; Balço patrimonial (para fins de comprovação da natureza da entidade).			

cy





2. Proposta de trabalho	
Nome do projeto: Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - uma ferramenta para o desenvolvimento das cidades e a valorização profissional	Prazo de Execução: Dezembro de 2018 até setembro de 2019
Público alvo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Prefeituras, através de seus prefeitos e/ou secretários de Planejamento Urbano, Habitação e Assistência Social, de municípios acima de 15.000 habitantes, prioritariamente;</li><li>• Movimentos sociais e comunidade em geral;</li><li>• Promotores do Ministério Público;</li><li>• Profissionais de Arquitetura e Urbanismo;</li><li>• Comunidade acadêmica representada pelos estudantes dos cursos de Arquitetura e Urbanismo das instituições que estão dentro do raio de abrangência.</li></ul>	
Objeto da parceria: <p>A presente parceria visa estabelecer um apoio entre o CAU/RS e a FUVATES a fim de promover o desenvolvimento dos municípios a região geográfica denominada Lajeado-Estrela, assim como das regiões geográficas vizinhas, constituídas por Cachoeira do Sul, Caxias do Sul, Guaporé, Montenegro, Santa Cruz do Sul, São Jerônimo e Soledade, dentro de um raio de abrangência de em torno de 200km, por meio de divulgação, orientação e assessoria aos municípios quanto à regulamentação da Lei de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) e consequentemente habilitação para captação de recursos, assim como fomentar a organização dos próprios municípios para efetivar o atendimento em ATHIS.</p> <p>Além da esfera de apoio Institucional aos municípios, esta parceria também se propõe a despertar nos profissionais e estudantes de arquitetura e urbanismo a importância do papel social da profissão como ferramenta para o desenvolvimento das cidades e a valorização profissional.</p>	
Justificativa: <p>Desde 2008, momento da promulgação da lei 11.888 de 24.12.2008, a Universidade busca desenvolver atividades em conjunto com os municípios da região acerca do tema da Habitação de Interesse Social. Verifica-se, no entanto, a constante não conformidade dos municípios com os requisitos estabelecidos pela legislação, associada à desinformação sobre o tema, impedindo a efetivação da prestação de</p>	

anf





atividades em ATHIS na região. Foram observados a ausência de legislação municipal sobre ATHIS; o desconhecimento sobre as possibilidades de captação de recursos com esta destinação; o desconhecimento sobre a legislação pertinente; e a ausência de expertise para organização e início do processo de implementação de ATHIS.

Neste sentido, tal união de esforços, visa atingir a ampla divulgação dos benefícios trazidos pela Lei 11.888/2008, com foco nas instâncias governamentais vinculadas à efetivação das atividades em ATHIS e na comunidade de Arquitetura e Urbanismo. Ademais, visa colocar em prática ações iniciais de fortalecimento dos municípios para efetivação das ações em ATHIS e sua capacitação para captação de recursos com esta destinação.

#### Monitoramento e avaliação:

A proposta está estruturada em uma ampla divulgação ao longo do seminário. Já os desdobramentos, através das oficinas propostas, visam a identificação e organização dos estágios de cada município em relação à legislação, propiciando um acompanhamento próximo desses municípios mesmo após a realização do evento.

### 3. Objetivos

#### Gerais:

Fomentar a divulgação e aplicação da Lei de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) na região geográfica denominada Lajeado-Estrela, assim como das regiões geográficas vizinhas.

#### Específicos:

- Auxílio aos municípios da região geográfica denominada Lajeado-Estrela, assim como das regiões geográficas vizinhas, constituídas por Cachoeira do Sul, Caxias do Sul, Guaporé, Montenegro, Santa Cruz do Sul, São Jerônimo e Soledade, dentro de um raio de abrangência de em torno de 200km, para regulamentação desta legislação;
- Despertar no graduando em arquitetura e urbanismo a postura crítica quanto às suas áreas de atuação, especialmente no que tange ao público de baixa renda;
- Fomentar a importância do papel social do arquiteto e urbanista frente às demandas de habitação para um público carente de recursos financeiros;
- Valorização da profissão do arquiteto e urbanista.



#### 4. Metodologia

O evento está formatado na forma de seminário, com atividades de exposição e debate seguidas de oficina de discussão e troca de experiências. A programação proposta inicia com a palestra de abertura onde haverá o envolvimento da comunidade acadêmica, público em geral, representantes dos municípios convidados, representantes de movimentos sociais e sociedade organizada. A seguir, serão realizadas palestras em três esferas de atuação: no campo da uma organização já consolidada no trabalho com assistência técnica em habitação social, no campo do envolvimento de um escritório de arquitetura e as possíveis áreas de atuação e no campo acadêmico com experiências de casos já realizados. Além, disto a dinâmica de oficina, que ocorrerá após as palestras, terá como objetivo organizar e auxiliar nas dúvidas e demandas mais individuais de cada participante, finalizando com uma mesa redonda para o encaminhamento de uma agenda de ações futuras.

#### 5. Metas e resultados esperados

Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

- 1- Ter participação do maior número possível agentes dos poderes executivo e legislativo de ao menos 10 municípios das regiões já citadas;
- 2- Ter participação de 200 profissionais e estudantes das Instituições de Ensino Superior através dos seus cursos de Arquitetura e Urbanismo da região;
- 3- Estabelecer agenda de ações pós-evento que dará continuidade ao debate e a efetiva implementação da legislação objeto deste evento, incluindo: mapeamento das necessidades dos municípios partícipes, reuniões para apoio ao estabelecimento de ações para efetivação da legislação necessária e busca de recursos para ações posteriores em continuidade ao previsto nesta proposta.

Resultados esperados:

- Apresentação, divulgação, fomento e debate sobre as possibilidades advindas da legislação de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS);
- Eliminação do desconhecimento sobre a legislação e práticas de ATHIS junto aos municípios partícipes;
- Engajamento da comunidade acadêmica e profissional de Arquitetura e Urbanismo na região de abrangência para fomento da ATHIS.

Parâmetros para a aferição de cumprimento das metas:

- Número de municípios e IES efetivamente participantes do evento;

*cyf*





- Número de participantes do evento;
- Número de ações posteriores encaminhadas a partir do evento;

## 6. Cronograma de execução e metas

Metas	Etapa	Especificação da ação/atividade Indicador Físico	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Divulgação	Convite individualizado a todos os representantes de municípios da região já citada	Respostas aos convites	10	Fevereiro, Março e Abril de 2019	Abril de 2019
2	Divulgação	Convite individualizado às IES da mesma região	Veiculação do material sobre o evento nas IES	2	Fevereiro, Março e Abril de 2019	Abril de 2019
3	Divulgação	Comunidade em geral	Veiculação do material em veículos de imprensa de abrangência regional	4	Fevereiro, Março e Abril de 2019	Mai de 2019
4	Evento	Realização do Seminário	Presença dos municípios e IES	10	Abril de 2019	Abril de 2019
			Presença de profissionais e estudantes	190		
5	Prestação de contas	Elaborar prestação de contas com os custos efetivos praticados para o evento	Prestação de contas elaborada e entregue ao CAU/RS	1	Abril de 2019 - após encaminhamentos do evento	
6	Estabelecimento de agenda de ações pós-evento	Agenda de auxílio individualizado aos municípios para a regulamentação da legislação objeto deste evento	Número de agendas programadas no próprio evento	5	Abril de 2019 - após encaminhamentos do evento	Segundo semestre de 2020

Cy



7. Previsão da receita e da despesa			
Receita	Total	Valor mensal	Valor anual
0,00	00,00	00,00	0,00
Despesa	Total	Valor mensal	Valor anual
COFFEE BREAK	2.520,00	0,00	2.520,00
DESLOCAMENTO	3.440,00	0,00	3.440,00
HOSPEDAGEM	1.820,00	0,00	1.820,00
DIVULGAÇÃO	170,00	0,00	170,00
HONORÁRIOS	3.500,00	0,00	3.500,00

Obs: Por se tratar de um evento de curta duração, a não há previsão de receita. Os desembolsos seguem orçamento discriminado em anexo.

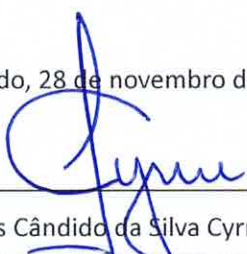
8. Cronograma de desembolso:						
Valor total do projeto: CAU/RS – R\$11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais) - parcela única.						
Meta	1º mês DEZ/18	2º mês JAN/19	3º mês FEV/19	4º mês MAR/19	5º mês ABR/19	6º mês
	Parcela única CAU/RS R\$11.450,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
OSC:						
Meta	1º mês DEZ/18	2º mês JAN/19	3º mês FEV/19	4º mês MAR/19	5º mês ABR/19	6º mês
				R\$ 170,00 (Divulgação)	R\$11.280,00 (Coffee-break Deslocamentos, Hospedagens e Honorários)	
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

cy



9. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros	
Especificação	Valor
Material de consumo	
Serviços de terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custo Indiretos/Equipe encarregada pela execução	
Equipamentos e materiais permanentes	
Total:	

**Obs: Orçamento discriminado em anexo.**

10. Declaração
<p>Na qualidade de representante legal da Fundação do Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - FUVATES, declaro, para fins de comprovação junto ao CAU/RS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Federal entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do CAU/RS para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.</p> <p>Pede deferimento.</p> <p>Lajeado, 28 de novembro de 2018.</p> <p></p> <p>Carlos Cândido da Silva Cyrne</p>

**Carlos Candido da Silva Cyrne**  
Presidente da Fundação Vale do Taquari  
de Educação e Desenvolvimento Social  
FUVATES



**Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - uma ferramenta para o desenvolvimento das cidades e a valorização profissional ORÇAMENTO**

Descrição	Quant	Referência	Detalhes	Origem da Informação	Valor orgado em 06/11/2018	Percentual de variação de preços até a data do evento	Valor
<b>COFFEE BREAK</b>							
coffee break manhã 11/04/2019	190	coquetel padrão Univates	custeado pela IES	IES	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00
coffee break tarde 11/04/2019	190	coquetel padrão Univates	custeado pela IES	IES	R\$ 0,00	1,00	R\$ 0,00
coquetel encerramento noite 11/04/2019	150	coquetel noite tipo 1	Valor por pessoa	Sector de Compras da IES	R\$ 14,00	1,20	R\$ 2.520,00
					<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 2.520,00</b>
<b>DESLOCAMENTO</b>							
passagem aérea ida e volta	1	Representante CODHAB/DF (Gilson Paranhos) - a confirmar	DF-POA/POA-DF	<u>decolar.com</u>	R\$ 550,00	2,00	R\$ 1.100,00
passagem aérea ida e volta	1	Representante do Escritório de Arquitetura Habitar (Renata Coradin) - a confirmar	SP-POA/POA/SP	<u>decolar.com</u>	R\$ 450,00	2,00	R\$ 900,00
traslado	2	Representante de ações em projetos em ATHIS dentro da Instituição de Ensino Superior (Alessandra Brito) - a confirmar	POA-LAJ/LAJ-POA	Estimativa: ônibus/aluguel de carro/táxi	R\$ 100,00	1,20	R\$ 240,00
traslado	2	Representante de Secretaria Municipal que participou em ações em ATHIS	POA-LAJ/LAJ-POA	Estimativa: ônibus/aluguel de carro/táxi	R\$ 100,00	1,20	R\$ 240,00
traslado	4	Representante CODHAB/DF (Gilson Paranhos) - a confirmar	origem-aeroporto/ aeroporto-lajeado	Estimativa: ônibus/aluguel de carro/táxi	R\$ 100,00	1,20	R\$ 480,00
traslado	4	Representante do Escritório de Arquitetura Habitar (Renata Coradin) - a confirmar	origem-aeroporto/ aeroporto-lajeado	Estimativa: ônibus/aluguel de carro/táxi	R\$ 100,00	1,20	R\$ 480,00
					<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 3.440,00</b>



HOSPEDAGEM									
hospedagem	1	Representante CODHAB/DF (Gilson Paranhos) - a confirmar	Aspen Hotel - Lajeado	Fernanda Setor Compras IES	R\$ 150,00	1,20	R\$ 180,00		
hospedagem	1	Representante do Escritório de Arquitetura Habitar (Renata Coradin) - a confirmar	Aspen Hotel - Lajeado	Fernanda Setor Compras IES	R\$ 150,00	1,20	R\$ 180,00		
hospedagem	1	Representante de ações em projetos em ATHIS dentro da Instituição de Ensino Superior (Alessandra Brito) - a confirmar	Aspen Hotel - Lajeado	Fernanda Setor Compras IES	R\$ 150,00	1,20	R\$ 180,00		
hospedagem	1	Representante de Secretaria Municipal que participou em ações em ATHIS em Novo Hamburgo	Aspen Hotel - Lajeado	Fernanda Setor Compras IES	R\$ 150,00	1,20	R\$ 180,00		
almoço dia 10/04	5	Palestrantes	Restaurante da IES	Estimativa	R\$ 30,00	2,00	R\$ 300,00		
janta 10/04	5	Palestrantes	Restaurante Externo	Estimativa	R\$ 50,00	2,00	R\$ 500,00		
almoço 11/04	5	Palestrantes	Restaurante da IES	Estimativa	R\$ 30,00	2,00	R\$ 300,00		
					<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 1.820,00</b>		
DIVULGAÇÃO									
banner	2	Banner de divulgação do evento	Colocação de banner no local do evento e no recinto das atividades	Selbetti	R\$ 85,00	1,00	R\$ 170,00		
					<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 170,00</b>		
HONORÁRIOS									
Honorários profissionais	1	Representante CODHAB/DF (Gilson Paranhos) - a confirmar	Pagos através de RPA	Estimativa	R\$ 1.500,00	1,00	R\$ 1.500,00		
Honorários profissionais	1	Representante do Escritório de Arquitetura Habitar (Renata Coradin) - a confirmar	Pagos através de RPA	Estimativa	R\$ 1.000,00	1,00	R\$ 1.000,00		

**HONORÁRI**

Honorários profissionais	1	Representante de ações em projetos em ATHIS dentro da Instituição de Ensino Superior (Alessandra Britto) - a confirmar	Pagos através de RPA	Estimativa	R\$ 500,00	1,00	R\$ 500,00
Honorários profissionais	1	Representante de Secretaria Municipal de Novo Hamburgo, que participou em ações em ATHIS	Pagos através de RPA	Estimativa	R\$ 500,00	1,00	R\$ 500,00
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$ 3.500,00</b>
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 11.450,00</b>

**OBSERVAÇÃO: TODOS OS VALORES ACIMA SÃO ESTIMADOS, POIS AINDA NÃO RECEBEMOS TODAS AS CONFIRMAÇÕES DOS PALESTRANTES, E POR EVENTUAIS VARIAÇÕES DE PREÇOS DOS INSUMOS.**